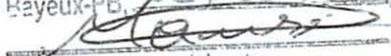




**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux

**APROVADO**

Bayeux-PB, 02/05/2017  
  
Presidente

Requerimento nº 355 /2017

**Autor:** Vereador Roni Alencar

**Ementa:** Requer ao Prefeito de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, que adote as providências necessárias para que a carga horária dos fonoaudiólogos, nutricionistas, educadores físicos e psicólogos seja estipulada em 30 horas semanais.

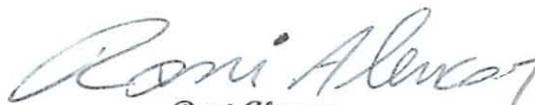
Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente de APELO ao Prefeito de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, que adote as providências necessárias para que a carga horária dos fonoaudiólogos, nutricionistas, educadores e psicólogos, da rede municipal de saúde, seja estipulada em 30 horas semanais.

Apresento este pleito para verbalizar as inúmeras solicitações fonoaudiólogos, nutricionistas, educadores físicos e psicólogos da rede municipal de saúde, que reivindicam a flexibilização das suas respectivas “cargas horárias de trabalho”, a exemplo de outras categorias que já cumprem o expediente de trabalho com carga reduzida.

Pelo exposto, solicito este Requerimento de Apelo seja analisado e aprovado no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2017.



**Roni Alencar**  
Vereador - PMN